



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE**

- ANO 2021 -

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.^a CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Luiz Carlos Monteiro Coutinho, Juiz Titular, o Dr. Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Juiz do Trabalho Substituto, o Dr. Marcelo Fraxe Pessoa, Diretor de Secretaria, e demais servidores da Unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 4 de agosto de 2021, Edição 3281/2021, nas páginas 1 e 2, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e manifestando a alegria em realizar a Correição na unidade, ainda que através do vídeo, e poder rever os servidores e magistrados. Passou, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados. Este descreveu de modo sucinto a metodologia empregada nos trabalhos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 2

correicionais, ressaltando-a como excelente oportunidade para análise e avaliação do desempenho das unidades de primeiro grau, e destacando os dados mais relevantes para reflexão. Observou que o período correicional, de 1º de agosto de 2020 até 30 de julho de 2021, transcorreu integralmente dentro da pandemia. Iniciou a apresentação pelo iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, número que proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo importante ferramenta de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando assim fazer um comparativo, observando que a Vara encontra-se no terço ocupado pelas de melhor desempenho, ocupando o terceiro lugar do Regional. Destacou o mesoindicador congestionamento, a título exemplificativo, que se apresentou no quartil intermediário, especialmente na fase de conhecimento, em virtude do represamento de processos aguardando audiências de instrução híbridas ou presenciais, acrescentando que haverá um clareamento da situação com o plano de retomada iminente, na fase 04, favorecendo algumas partes. O Secretário da Corregedoria explicou a diferença entre as duas taxas de congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, que diferem essencialmente na sua composição, o que faz com que apresentem valores não coincidentes. A pandemia teve um efeito devastador sobre a Taxa de Congestionamento da Pauta, especialmente nos primeiros meses da quarentena, com a redução do número de instruções, o que afetou a região, como um todo, que apresentou um percentual médio próximo aos 35%, pontuou. Já o prazo médio para prolação de sentenças, abaixo de cinco dias, para os ritos sumaríssimo e ordinário e o percentual de prolação de sentenças líquidas, em quase 90%, foram considerados índices bastante satisfatórios na fase de conhecimento. Quanto aos dados da fase de execução, a Vara



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 3

conseguiu baixar quase 15% execuções tramitadas. A Taxa de Congestionamento ficou próxima da média regional (81%). O Secretário historiou o desempenho ruim do Regional na execução, lembrando ostentar, por muito tempo, a pior taxa de congestionamento do país, o que foi observado em ata pelo Corregedor-Geral, na última Correição Ordinária realizada neste TRT. Comentou o funcionamento de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório “Justiça em Números”, buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ e que está à disposição das unidades. Solicitou a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando a remessa de listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. Reforçou o Corregedor o que foi dito em relação às execuções findas, com a utilização do arquivo provisório ou sobrestamento, esperando que sejam implantadas nas varas que ainda não o fizeram, conforme as sugestões da comissão para efetividade das execuções, e esperando que isso surta o efeito desejado a partir da próxima correição, informando que o Regional ganhou uma posição com o que foi feito até agora. Concluída a apresentação, o Corregedor elogiou a clareza e dinamismo da exposição. Falou acerca de normativo expedido pelo CSJT, Resolução 296, disciplinando a estrutura organizacional da Justiça do Trabalho, informando que já há um grupo designado para estudar a sua aplicação, de forma a reduzir o seu impacto. Reiterou a importância de se tomar a vacina de forma a adquirir a imunidade.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 4

Em seguida franqueou a palavra. O Diretor de Secretaria, Marcelo Pessoa, comentou a sua satisfação pelos dados constatados, admitindo alguma dificuldade ocorrida na fase de conhecimento, especialmente pela dificuldade das partes em relação ao acesso à internet, fato que aconteceu na imensa maioria das varas, esperando que com a realização das audiências híbridas e presenciais a vara volte a solucionar mais processos do que recebe. O Juiz Substituto, Dr. Antônio Carlos, falando sobre a experiência das audiências “*on line*” mencionou apenas um caso de uma advogada que tem resistido à realização das audiências presenciais, por medo de contato, postulando pela audiência híbrida, mas afirmou que esse tipo de audiência deve solucionar o problema das partes que têm dificuldade de acesso à tecnologia. Comentou que com a alteração havida na jurisdição, em face da inserção do município de Matriz de Camaragibe, houve um incremento relevante no número de processos, impactando na pauta, fazendo-se necessário um maior esforço para reduzi-la. Comentou que esta é a vara em que realizou o maior número de audiências desde a sua investidura no cargo, trabalhando em três dias por semana, com 16 a 17 processos em pauta por sessão. Parabenizou a todos pelo esforço despendido para vencer o incremento processual. Disse que, na unidade, 90% dos processos são da Usina Santo Antônio cujos acordos são agendados, geralmente, no prazo de um ano, causando uma demora para encerrar o processo e congestionando a fase de conhecimento. Acrescentou que a competência e o empenho dos servidores da vara é um fato a se comemorar dentro desse contexto. Agradeceu ao Dr. Luiz Carlos pela confiança depositada durante o exercício provisório da titularidade. O Dr. Luiz Carlos cumprimentou o Juiz Substituto pela forma que tem conduzido a unidade na sua ausência, e também aos servidores por estarem dando conta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 5

das suas atribuições, mesmo em face da pandemia. Ratificou que, de fato, a pauta tem pesado e que quando se acidentou, ficando afastado de suas atividades em gozo de licença para tratamento de saúde, já estava convivendo com esse problema. Quanto aos prazos referentes aos acordos da Usina Santo Antônio responsáveis pela dilatação dos prazos da fase de conhecimento, com pagamentos de acordos agendados para até um ano depois, observa que, por outro lado, trata-se de uma usina conciliadora, com advogados bem tratáveis. Agradeceu à Corregedoria pelos números constatados e que são fruto do trabalho sério de toda uma equipe. Disse que espera em breve poder voltar ao trabalho, já que sua licença findará em setembro, confessando-se tranqüilo por saber que a casa está em ordem. Disse o Corregedor que o motivo adicional para sentir alegria em realizar a correição em São Luiz do Quitunde é o de ter sido o primeiro magistrado titular na sua fundação, trabalhando nela por muitos anos. Lembrou que eram duas as usinas em funcionamento, à época, e hoje havia somente uma. Com a inserção na jurisdição da vara do município de Matriz de Camaragibe certamente isso irá aumentar a quantidade de processos, por possuir esse município uma outra usina. Discorreu sobre a pandemia, período diferente, de pura anormalidade, quando toda a racionalidade jurídica está voltada para uma situação real que foge aos padrões normais podendo, em certa medida, implicar numa afronta às liberdades individuais que deve ser tolerada em nome dessa mesma racionalidade jurídica, inclusive no que tange à obrigação de se vacinar. Quanto ao trabalho da vara, é totalmente merecedor de elogios, por estar localizada em uma região pobre, com muitos trabalhadores miseráveis, e ter esse desempenho. Entende o receio da contaminação de alguns, sendo plenamente justificável, por isso o cuidado sanitário de que deve ser revestida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 6

a retomada das atividades para maior segurança. Agradeceu ao esforço, dedicação e comprometimento de todos. Agradeceu também à Secretaria da Corregedoria que tem acompanhado e monitorado o levantamento dos dados que julga importantes para o conhecimento da realidade, do fluxo de trabalho e das atividades desenvolvidas.

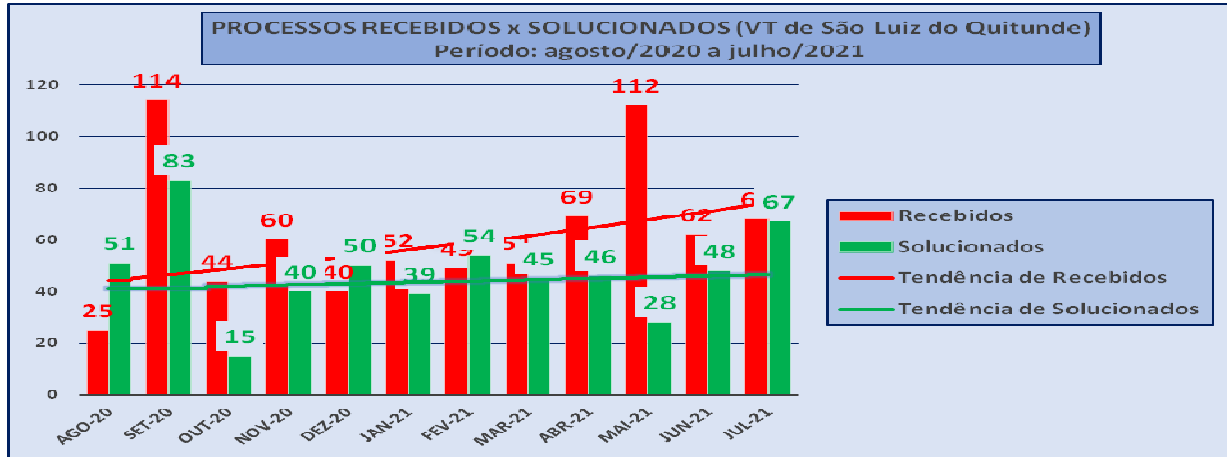
1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL. A Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde registrou, no período de **1º de agosto de 2020 até 30 de julho de 2021**, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	746
2	Processos resolvidos	566
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	84
5	Execuções Baixadas	96



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 7
2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.



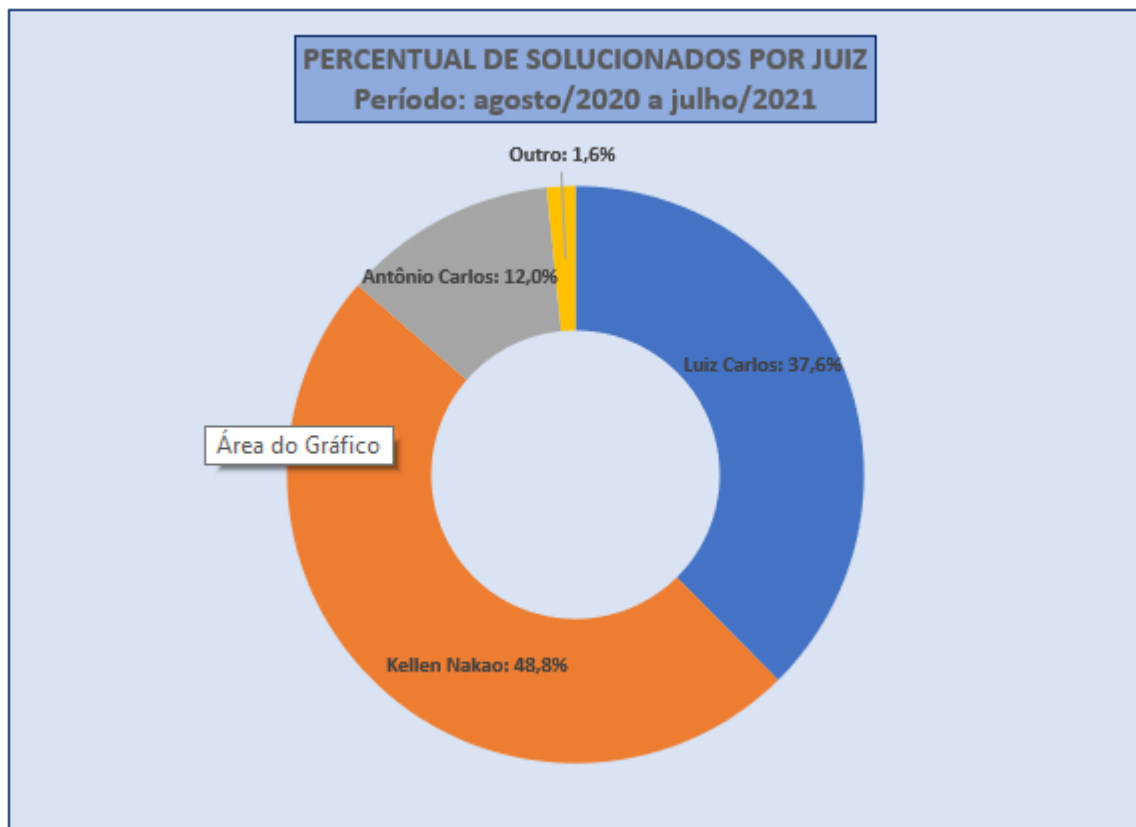
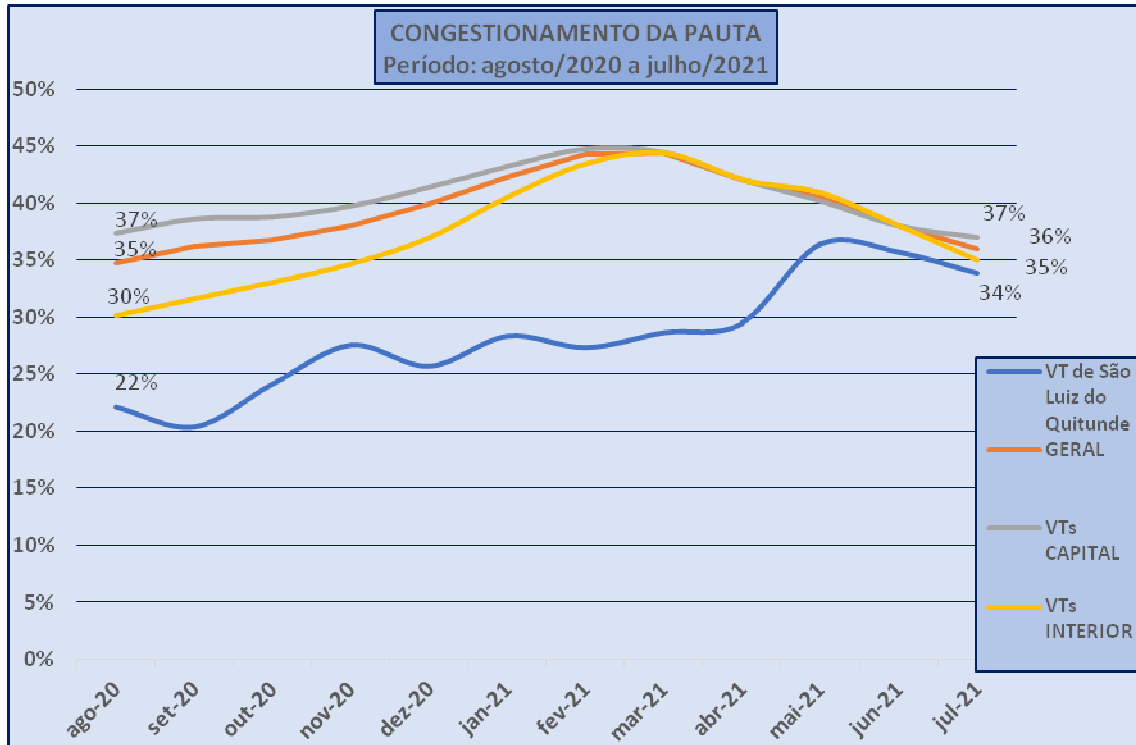
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO			
Período: agosto/2020 a julho/2021			
VARA	Recebidos	Solucionados	Taxa de Solução
Coruripe - 01a Vara	41	68	165,9%
Maceió - 03a Vara	1.000	1.210	121,0%
Maceió - 01a Vara	1.016	1.091	107,4%
Maceió - 10a Vara	984	1.028	104,5%
Maceió - 02a Vara	1.000	1.010	101,0%
União dos Palmares - 01a Vara	271	266	98,2%
Maceió - 07a Vara	981	961	98,0%
Maceió - 06a Vara	968	932	96,3%
Atalaia - 01a Vara	550	510	92,7%
Maceió - 05a Vara	1.006	893	88,8%
Maceió - 09a Vara	1.003	871	86,8%
Santana do Ipanema - 01a Vara	620	532	85,8%
Arapiraca - 01a Vara	751	644	85,8%
União dos Palmares - 02a Vara	266	225	84,6%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	898	747	83,2%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	563	461	81,9%
Penedo - 01a Vara	721	577	80,0%
Maceió - 04a Vara	1.001	796	79,5%
Maceió - 08a Vara	1.036	821	79,2%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	746	566	75,9%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	537	373	69,5%
Porto Calvo - 01a Vara	497	338	68,0%
Arapiraca - 02a Vara	1.642	619	37,7%
TOTAL	18.098	15.539	85,9%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 8

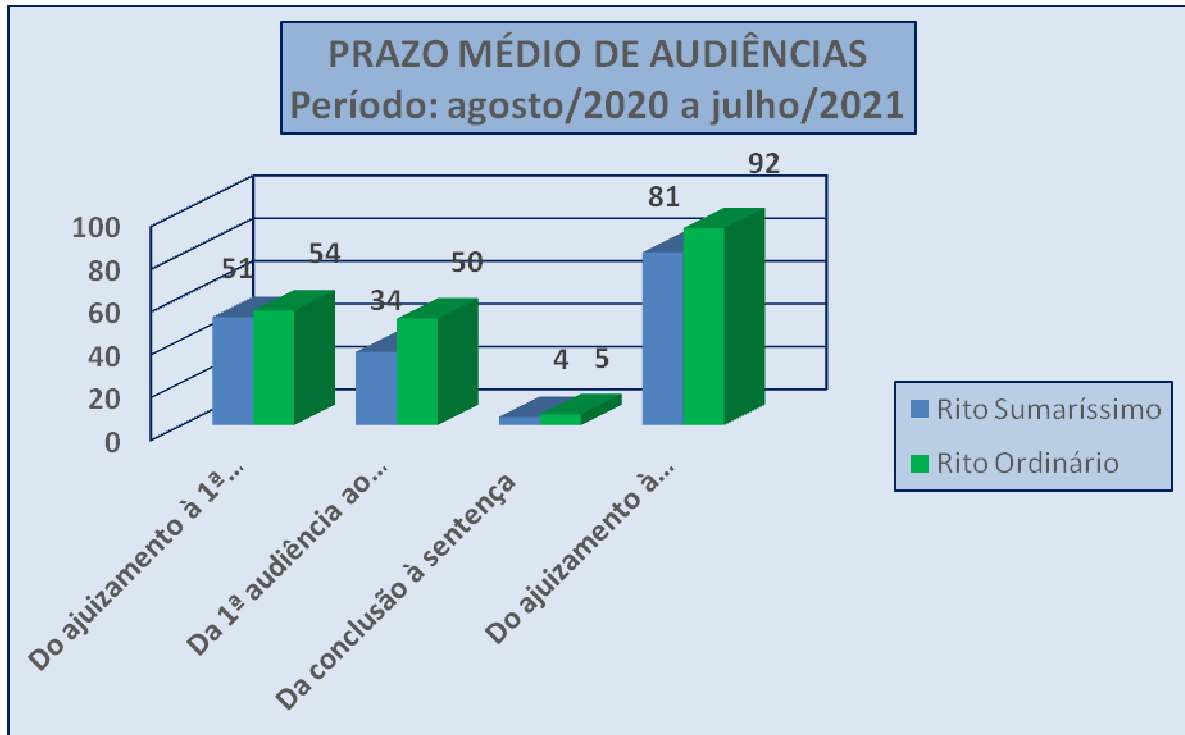




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 9

3. AUDIÊNCIAS:



A pauta da unidade funciona da seguinte forma: 1) Pauta Telepresencial, às terças, quartas e quintas-feiras. No caso da demanda refluir será possível a diminuição em pelo menos um dia por semana. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser pelos meios eletrônicos, pelo “whatsapp” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências. 2) A Pauta Presencial está desativada até que ocorra autorização do Tribunal para designação por este meio. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte,

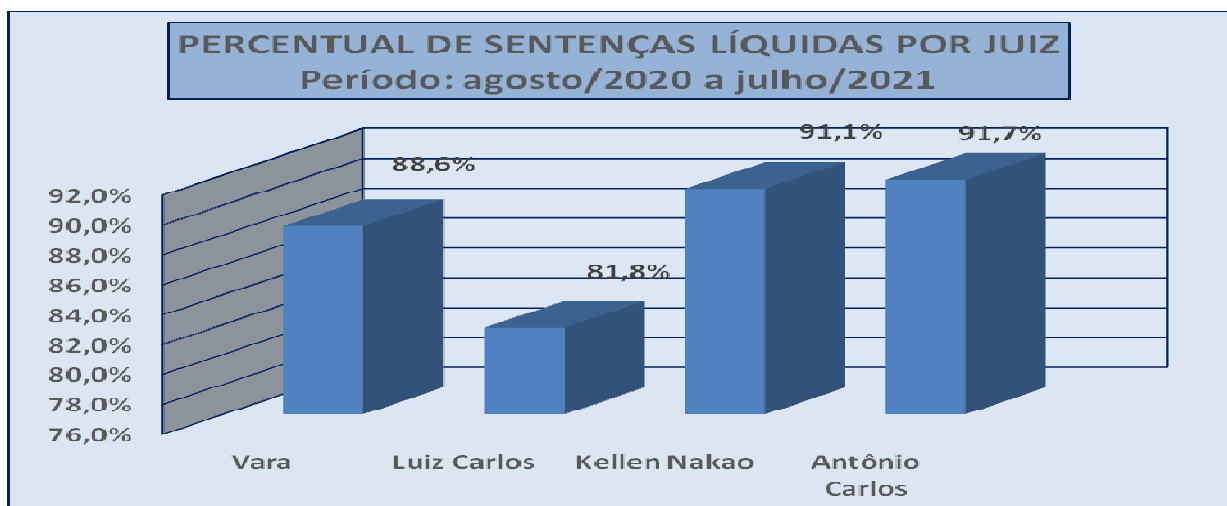
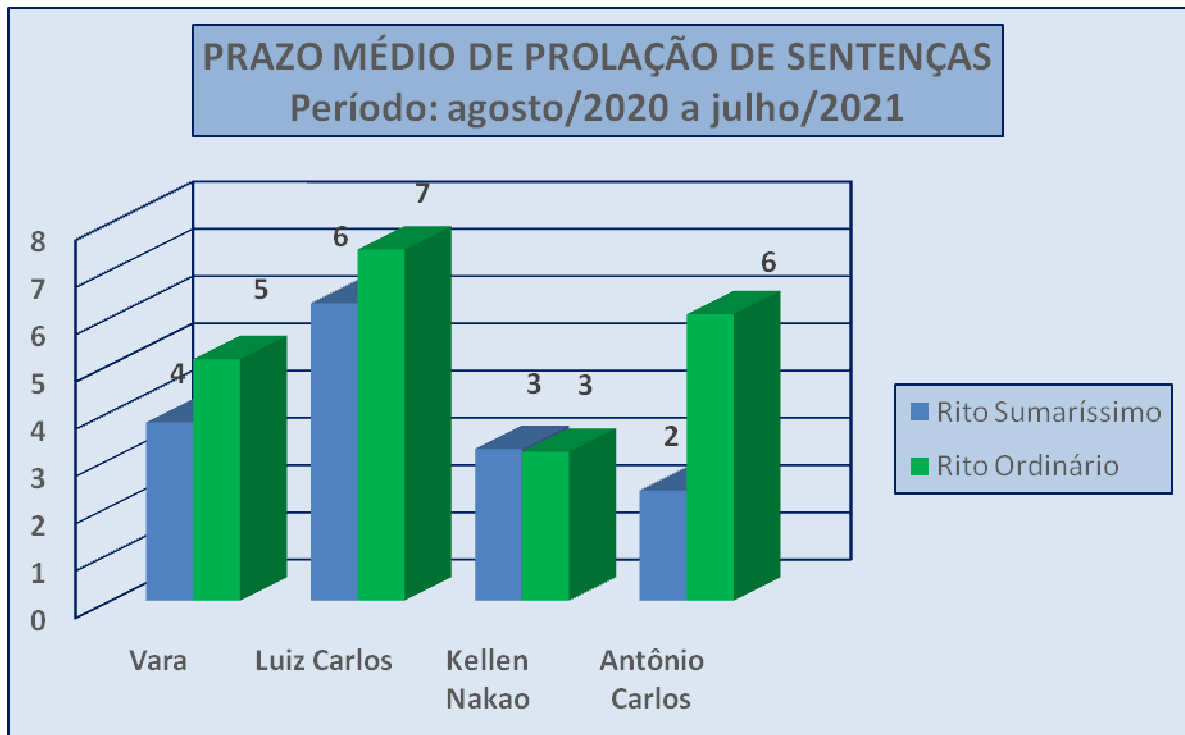


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 10

revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação nº 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.

4. SENTENÇAS:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 11

INCIDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO				
Período: agosto/2020 a julho/2021				
MOVIMENTAÇÃO		Embargos de Declaração	MOVIMENTAÇÃO	Tutelas Provisórias
Opostos		25	Recebidas	21
Conclusos		30	Apreciadas	22
Julgados		22	Pendentes	9
Prejudicados		0	---	---
Pendentes	Total	7	---	---
	Com o Juiz	3	---	---

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

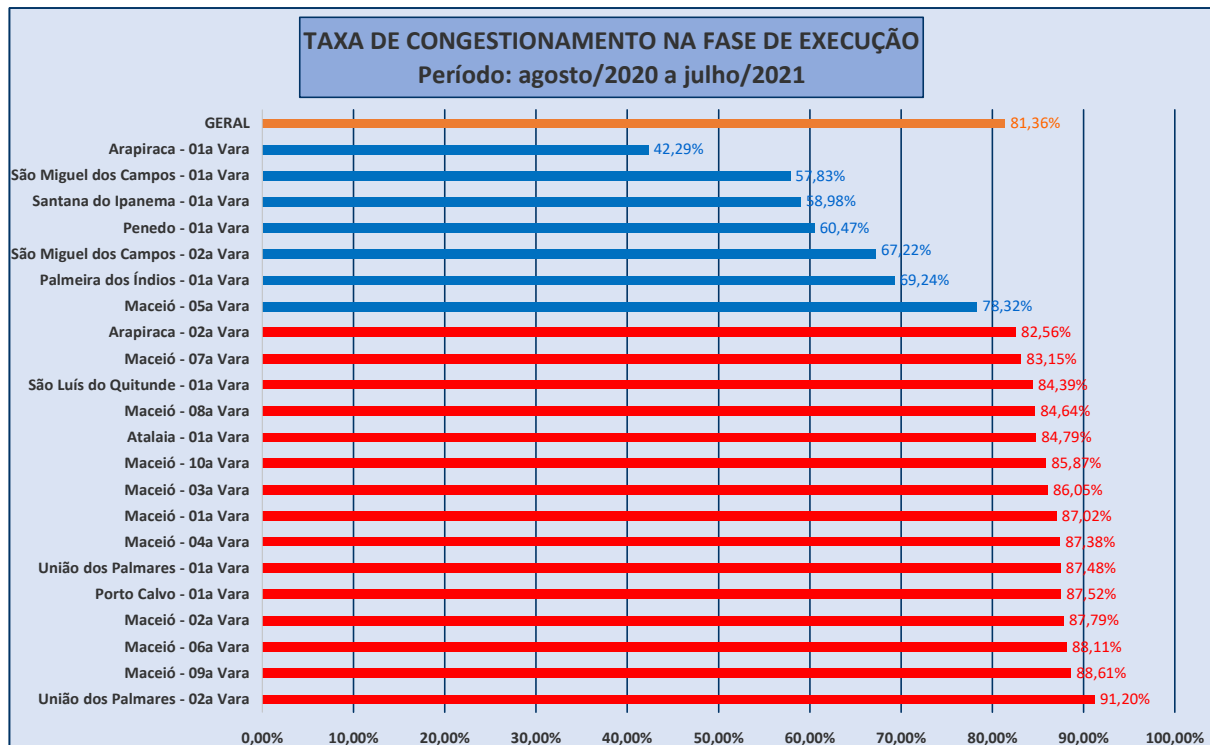
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO					
Período: agosto/2020 a julho/2021					
VARA	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução	Percentual de Baixa em Relação ao Passivo
Coruripe - 01a Vara	13	98	0	753,85%	100,00%
Arapiraca - 01a Vara	439	2.085	1.528	474,94%	57,71%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	179	272	373	151,96%	42,17%
Santana do Ipanema - 01a Vara	273	601	864	220,15%	41,02%
Penedo - 01a Vara	482	436	667	90,46%	39,53%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	231	278	570	120,35%	32,78%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	111	187	421	168,47%	30,76%
Maceió - 05a Vara	402	910	3.287	226,37%	21,68%
Arapiraca - 02a Vara	2.069	355	1.680	17,16%	17,44%
Maceió - 07a Vara	378	737	3.637	194,97%	16,85%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	84	96	519	114,29%	15,61%
Maceió - 08a Vara	403	587	3.235	145,66%	15,36%
Atalaia - 01a Vara	269	432	2.409	160,59%	15,21%
Maceió - 10a Vara	564	650	3.950	115,25%	14,13%
Maceió - 03a Vara	384	620	3.823	161,46%	13,95%
Maceió - 01a Vara	423	658	4.410	155,56%	12,98%
Maceió - 04a Vara	496	593	4.107	119,56%	12,62%
União dos Palmares - 01a Vara	121	270	1.886	223,14%	12,52%
Porto Calvo - 01a Vara	81	90	631	111,11%	12,48%
Maceió - 02a Vara	622	481	3.460	77,33%	12,21%
Maceió - 06a Vara	362	598	4.431	165,19%	11,89%
Maceió - 09a Vara	266	360	2.802	135,34%	11,39%
União dos Palmares - 02a Vara	210	176	1.824	83,81%	8,80%
TOTAL	8.862	11.570	50.514	130,56%	18,64%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 12



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO	
Período: agosto/2020 a julho/2021	
MOVIMENTAÇÃO	Incidentes
Recebidos	12
Julgados	12
Prejudicados	0
Pendentes	Total
	Com o Juiz
	9
	0

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou um baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 13

realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 pelo Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000311-66.2020.5.19.0056	0000368-84.2020.5.19.0056
0000015-10.2021.5.19.0056	0000456-35.2014.5.19.0056
0001168-25.2014.5.19.0056	0001200-44.2018.5.19.0056
0000196-16.2018.5.19.0056	0000309-67.2018.5.19.0056
0000905-85.2017.5.19.0056	0000074-66.2019.5.19.0056
0000891-04.2017.5.19.0056	0000760-29.2017.5.19.0056

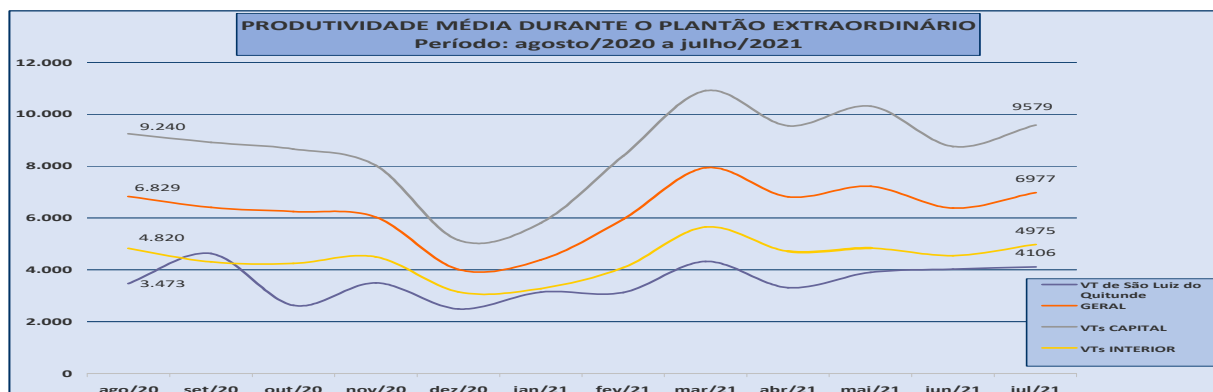
Verificou-se, na quase totalidade dos processos examinados, a inexistência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 14
7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA					
Período: agosto/2020 a julho/2021					
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total
Maceió - 10a Vara	1.801	1.519	8.572	108.246	120.138
Maceió - 01a Vara	2.105	2.109	8.973	105.461	118.648
Maceió - 02a Vara	1.670	1.267	9.530	103.169	115.636
Maceió - 07a Vara	1.940	1.317	5.399	104.482	113.138
Maceió - 03a Vara	2.033	2.200	7.940	94.497	106.670
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.543	618	7.860	91.869	101.890
Maceió - 08a Vara	1.537	993	6.972	90.082	99.584
Maceió - 05a Vara	1.684	1.735	6.133	86.140	95.692
Maceió - 04a Vara	1.419	2.133	5.903	86.124	95.579
Maceió - 06a Vara	1.835	1.269	5.727	80.481	89.312
Arapiraca - 01a Vara	1.113	1.353	6.439	80.341	89.246
Maceió - 09a Vara	1.374	1.136	4.974	70.679	78.163
Arapiraca - 02a Vara	1.127	1.741	4.397	69.517	76.782
São Miguel dos Campos - 02a Vara	819	444	5.094	50.692	57.049
Penedo - 01a Vara	1.076	642	3.879	50.049	55.646
São Miguel dos Campos - 01a Vara	906	959	2.821	47.254	51.940
Palmeira dos Índios - 01a Vara	1.045	441	4.317	43.621	49.424
União dos Palmares - 01a Vara	633	1.118	3.894	38.064	43.709
Atalaia - 01a Vara	856	654	2.688	38.561	42.759
São Luís do Quitunde - 01a Vara	733	293	3.504	38.100	42.630
Porto Calvo - 01a Vara	461	279	3.359	30.226	34.325
União dos Palmares - 02a Vara	465	699	1.524	22.784	25.472
Coruripe - 01a Vara	131	66	378	5.202	5.777
CAE	14	803	2.086	21.041	23.944
CEJUSC	33	97	510	8.810	9.450
COPREC	15	25	1.217	7.833	9.090
CAVT	6	3	659	3.071	3.739
TOTAL	28.374	25.913	124.749	1.576.396	1.755.432
MÉDIA VTs CAPITAL	1.740	1.568	7.012	92.936	103.256
MÉDIA VTs INTERIOR	839	716	3.858	46.637	52.050





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 15

8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO
TRABALHO - iGest:

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Penedo - 01a VT	0,1001	0,2103	0,5138	0,2529	0,3812	0,2916	1ª
Palmeira dos Índios - 01a VT	0,1977	0,2317	0,3449	0,3900	0,3038	0,2936	2ª
São Luís do Quitunde - 01a VT	0,0924	0,1831	0,4158	0,5619	0,4342	0,3375	3ª
Arapiraca - 01a VT	0,3934	0,4698	0,5927	0,2397	0,1509	0,3693	4ª
Maceió - 03a VT	0,4381	0,3674	0,3161	0,4065	0,4634	0,3983	5ª
União dos Palmares - 01a VT	0,1732	0,4980	0,3175	0,5660	0,5409	0,4191	6ª
São Miguel dos Campos - 02a VT	0,1720	0,3918	0,5673	0,5570	0,4446	0,4266	7ª
São Miguel dos Campos - 01a VT	0,2341	0,3615	0,6012	0,5038	0,4505	0,4302	8ª
União dos Palmares - 02a VT	0,1637	0,4185	0,5080	0,5501	0,5604	0,4401	9ª
Santana do Ipanema - 01a VT	0,2543	0,5872	0,5178	0,4595	0,3951	0,4428	10ª
Atalaia - 01a VT	0,2253	0,3916	0,5134	0,6312	0,5253	0,4573	11ª
Porto Calvo - 01a VT	0,2502	0,3139	0,4973	0,7401	0,4971	0,4597	12ª
Maceió - 05a VT	0,3754	0,5149	0,5002	0,5693	0,4518	0,4823	13ª
Maceió - 02a VT	0,4413	0,3912	0,5797	0,5871	0,5022	0,5003	14ª
Maceió - 07a VT	0,4221	0,6677	0,4254	0,6044	0,4907	0,5220	15ª
Maceió - 10a VT	0,5641	0,5766	0,4630	0,5659	0,4847	0,5309	16ª
Maceió - 09a VT	0,4257	0,5522	0,5230	0,7089	0,5281	0,5476	17ª
Maceió - 06a VT	0,6906	0,5203	0,4583	0,6670	0,5715	0,5815	18ª
Maceió - 01a VT	0,5047	0,8274	0,4284	0,6730	0,5390	0,5945	19ª
Maceió - 08a VT	0,5629	0,6797	0,5807	0,7609	0,5450	0,6258	20ª
Maceió - 04a VT	0,6835	0,6248	0,5558	0,7491	0,5783	0,6383	21ª

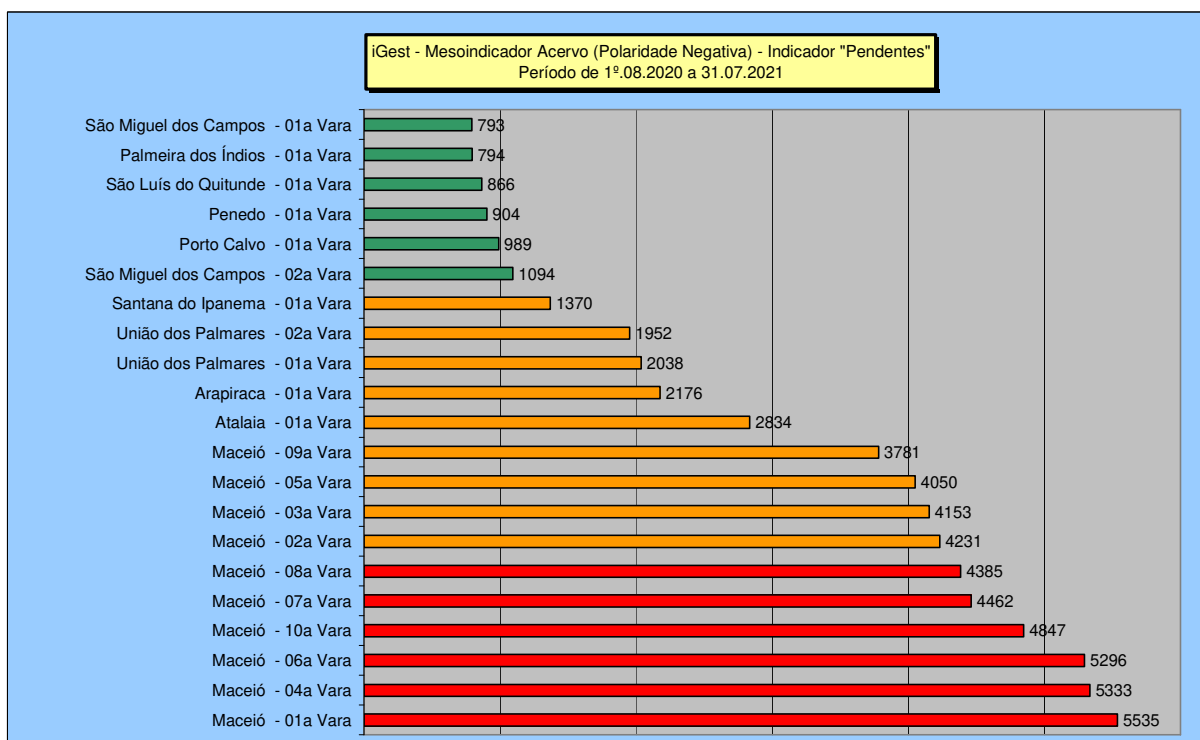
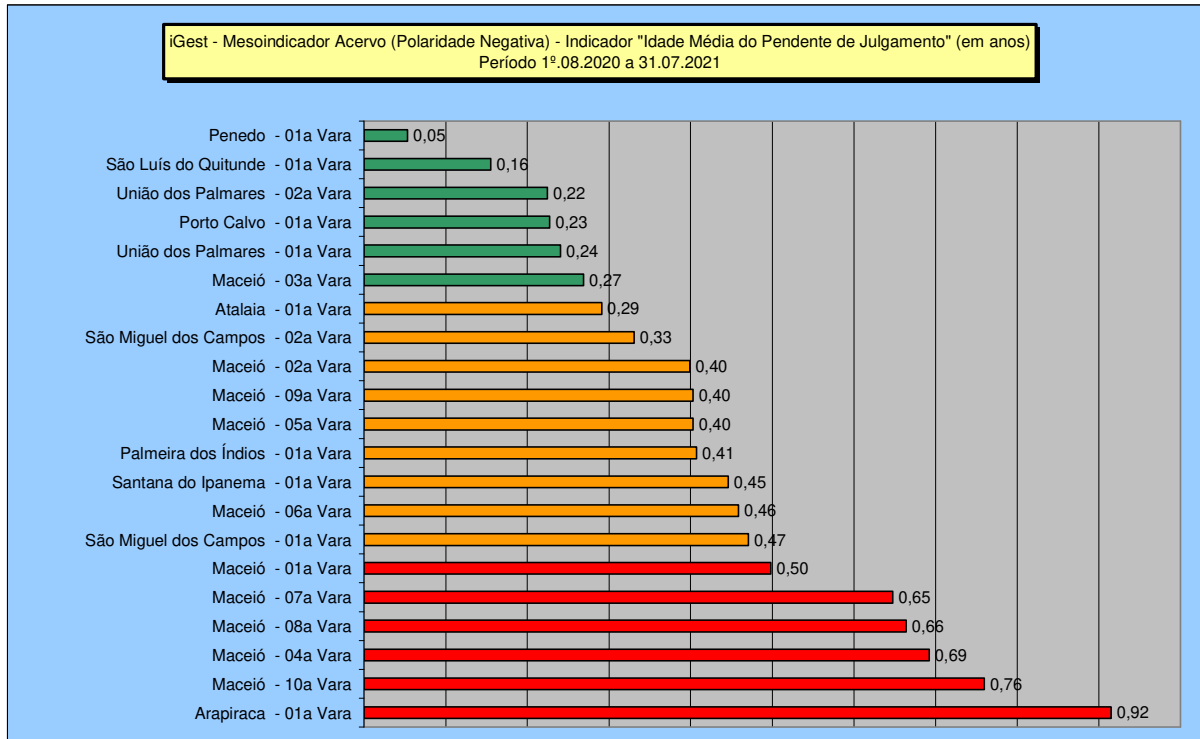


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 16

8.1. MESOINDICADOR ACERVO

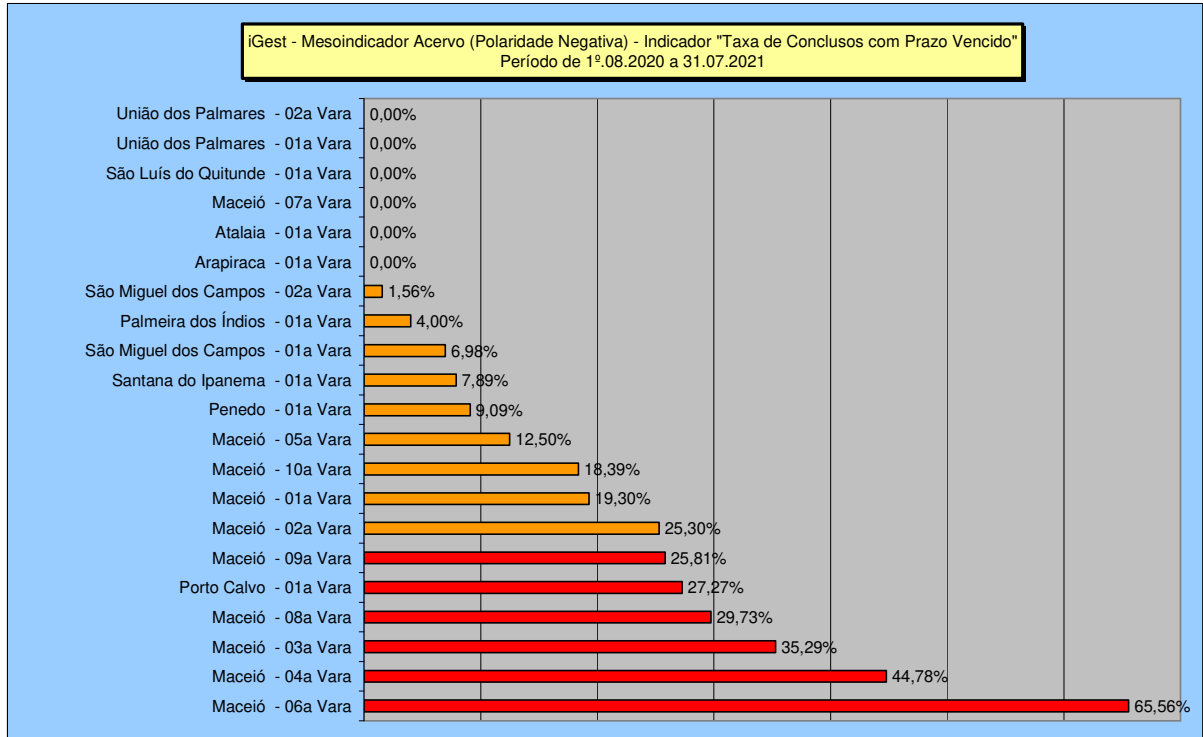




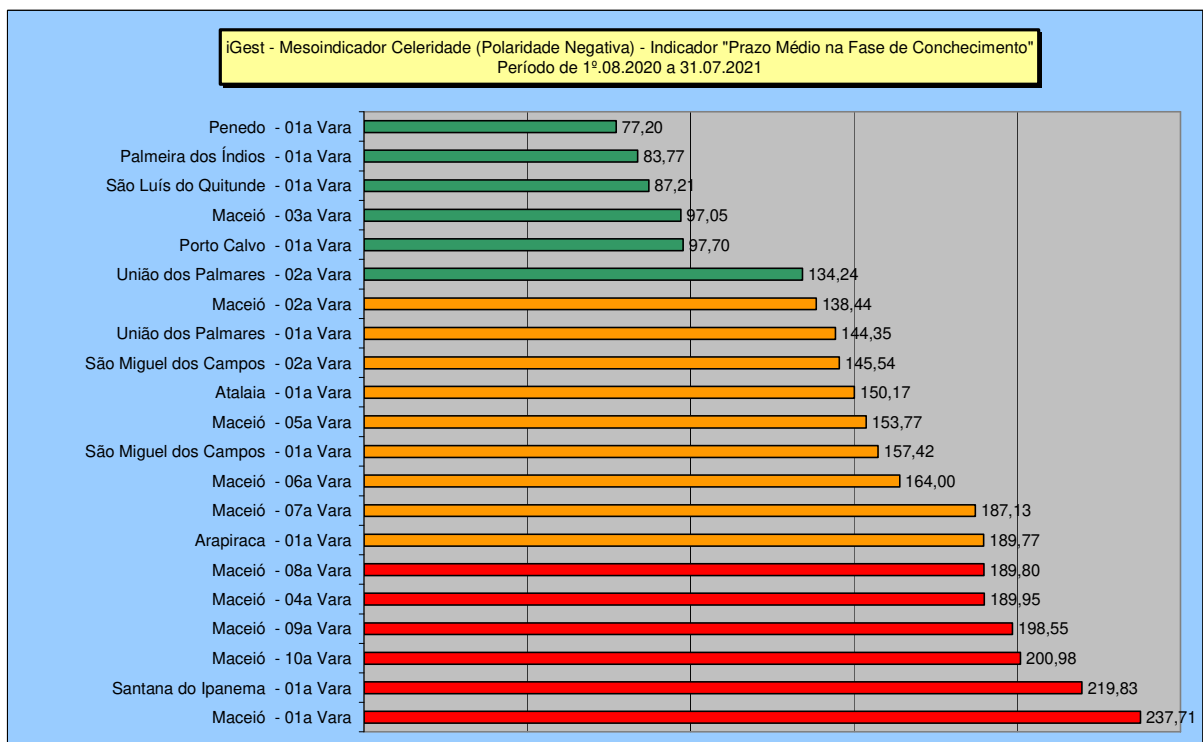
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 17



8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

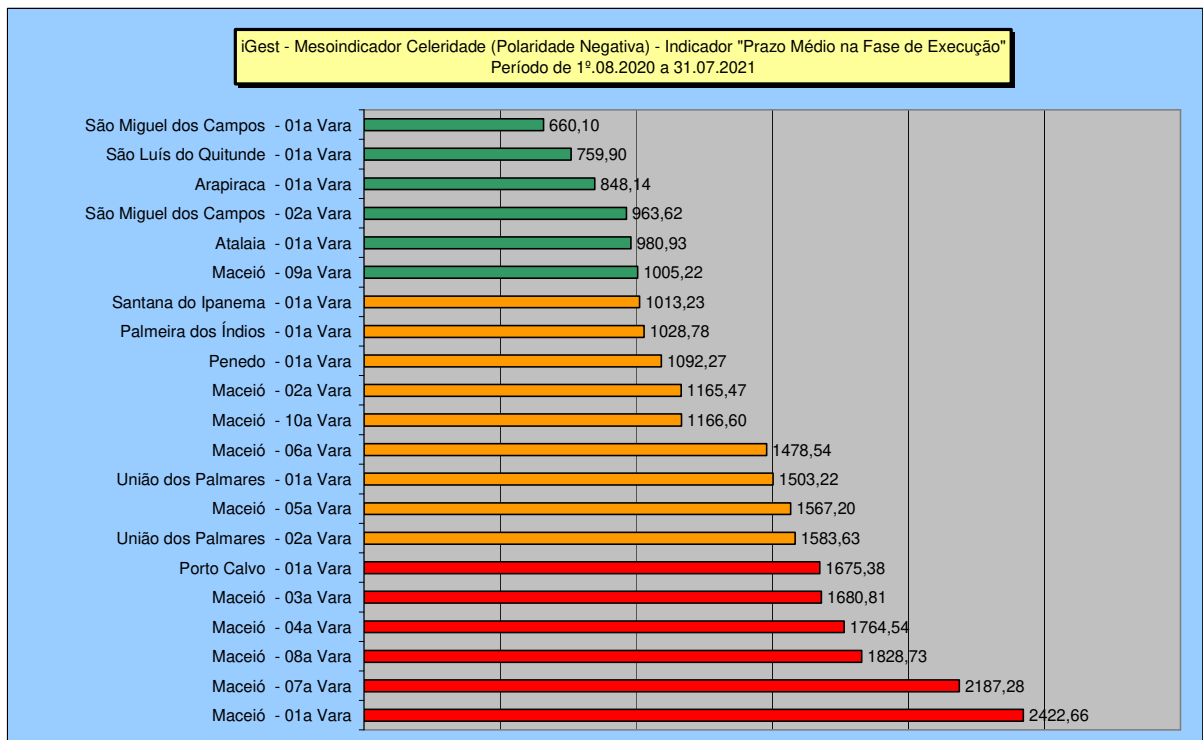
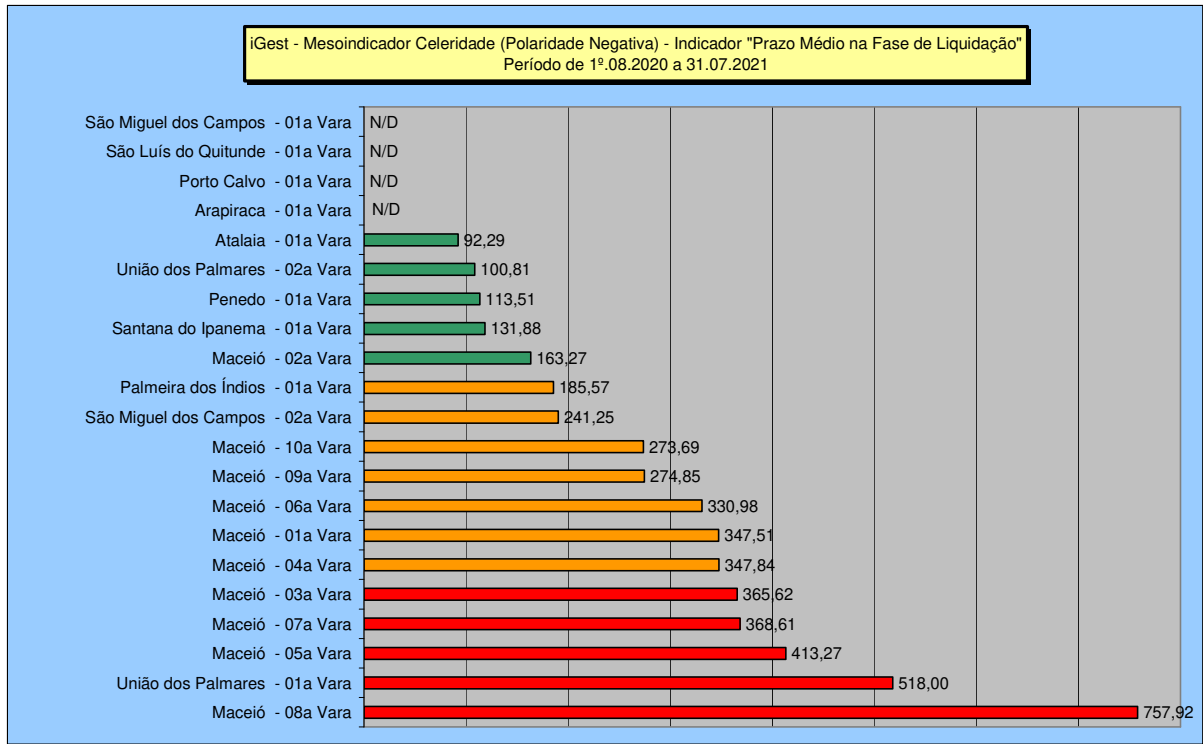




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 18



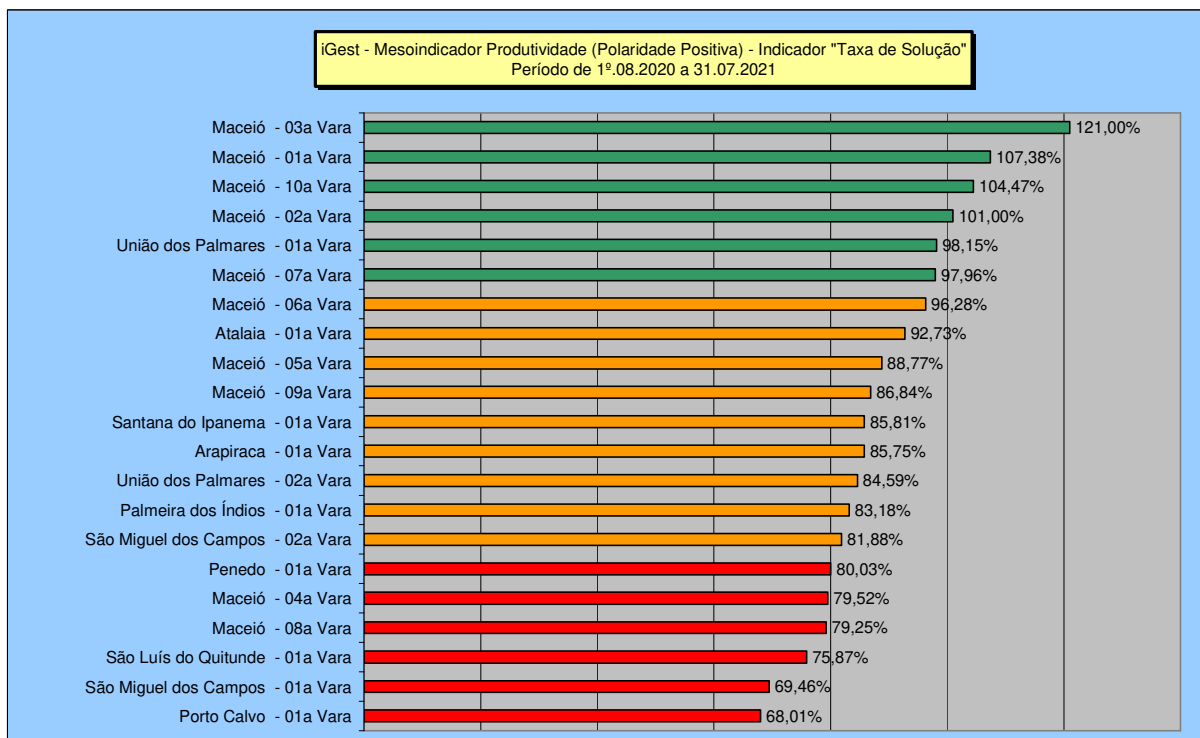
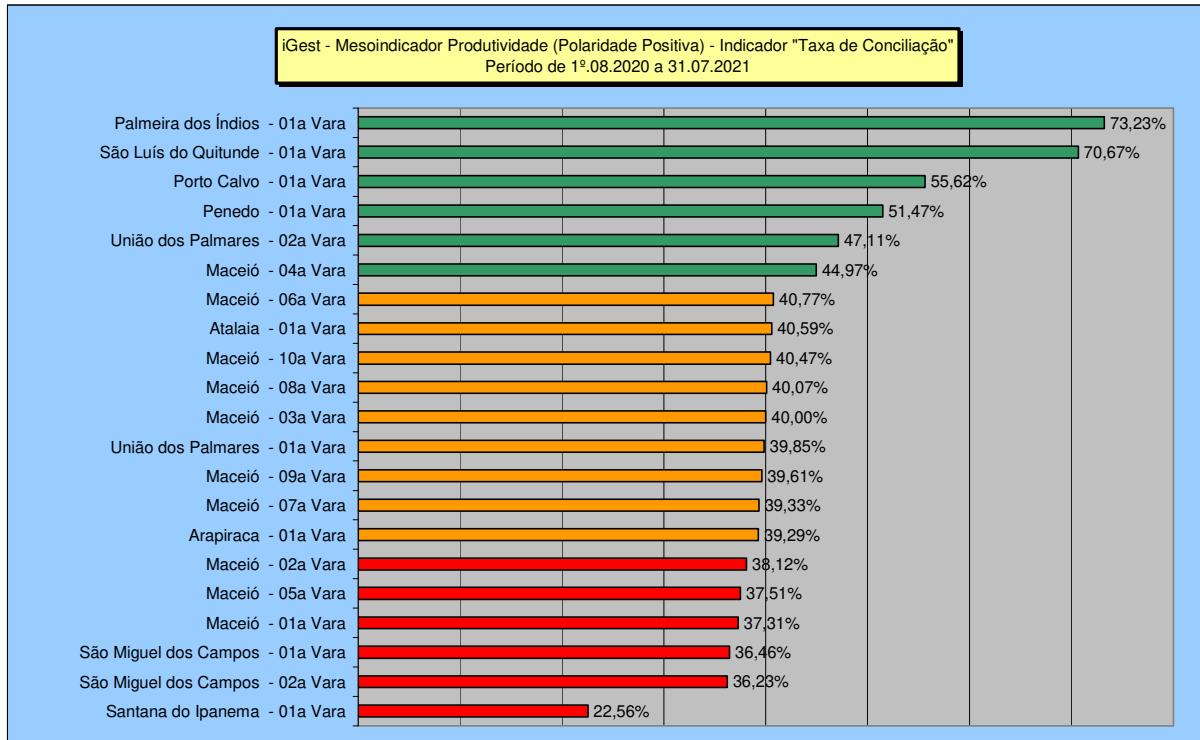


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 19

8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

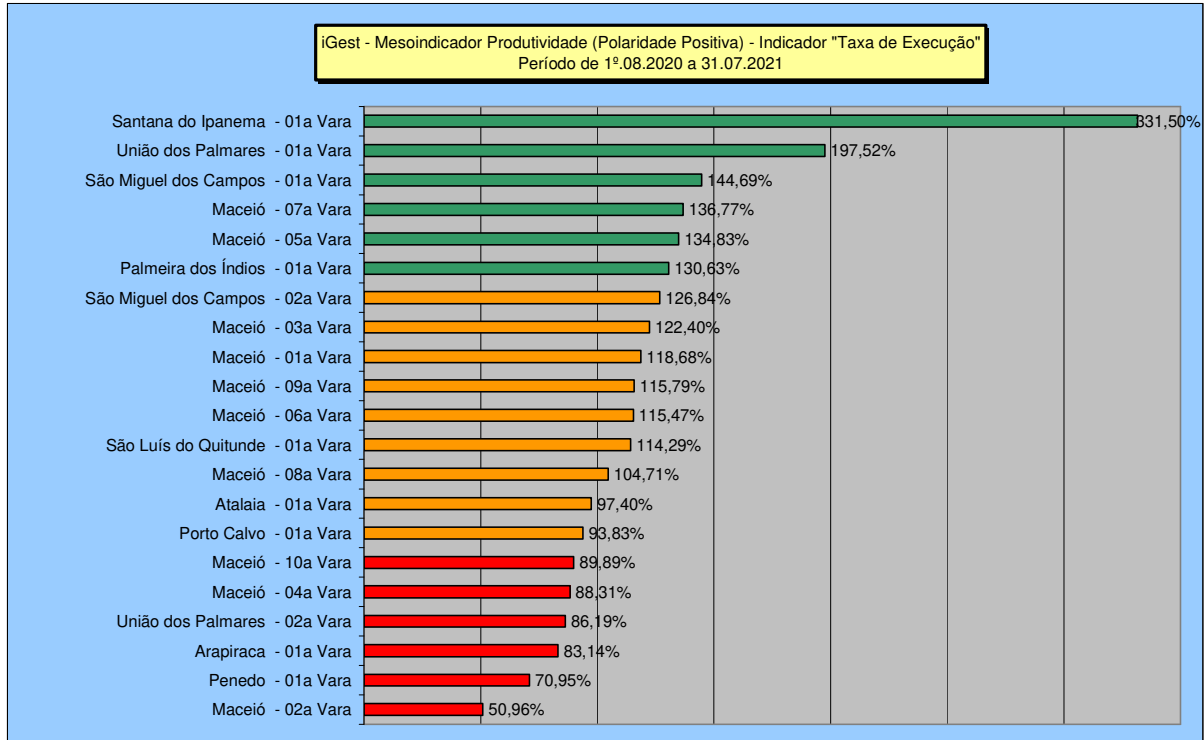




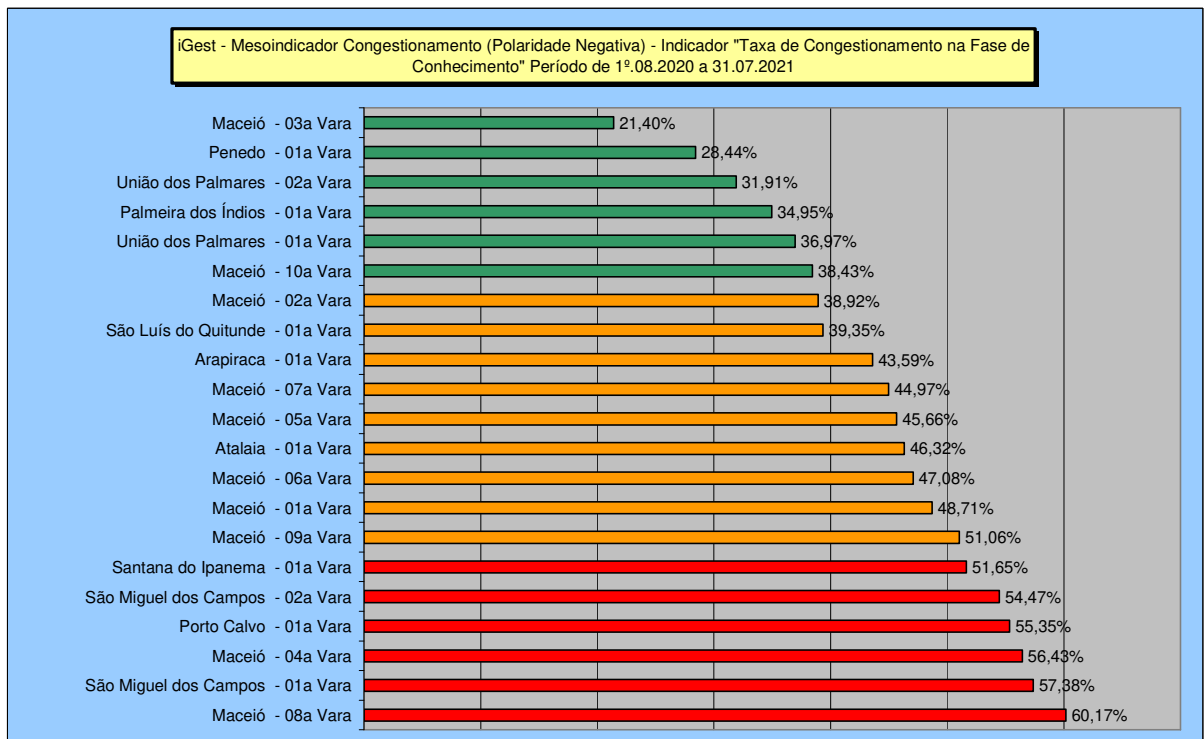
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 20



8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

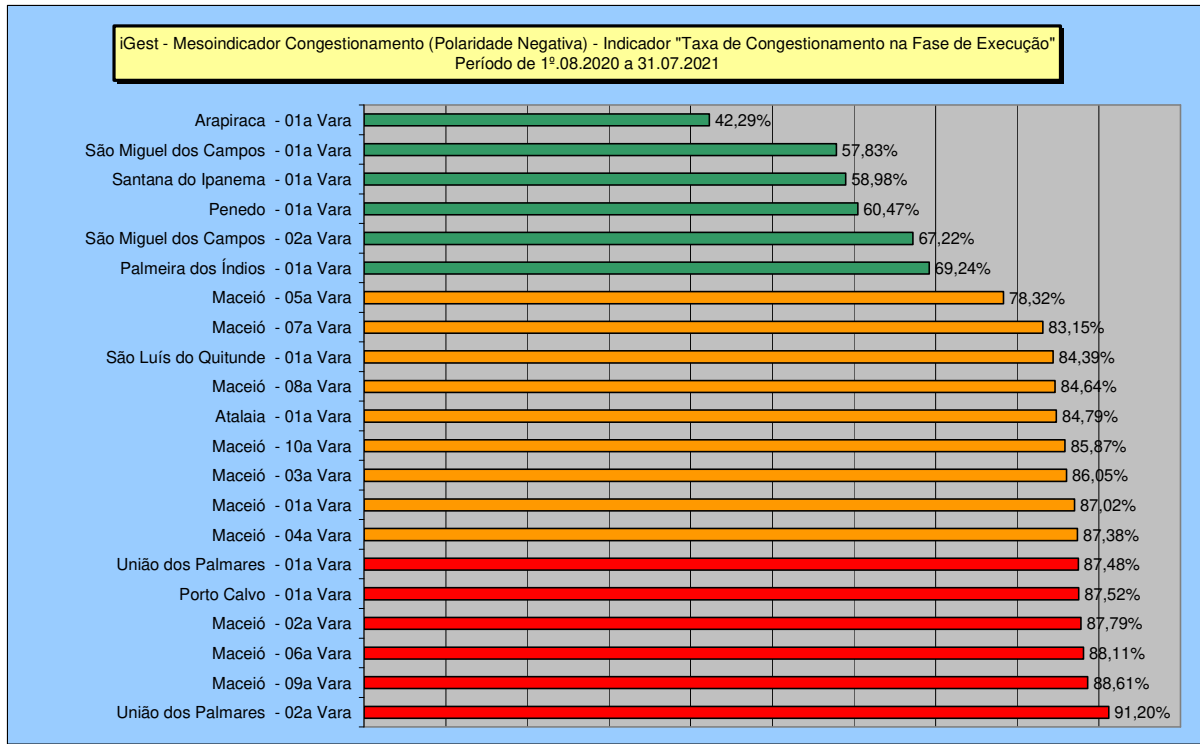




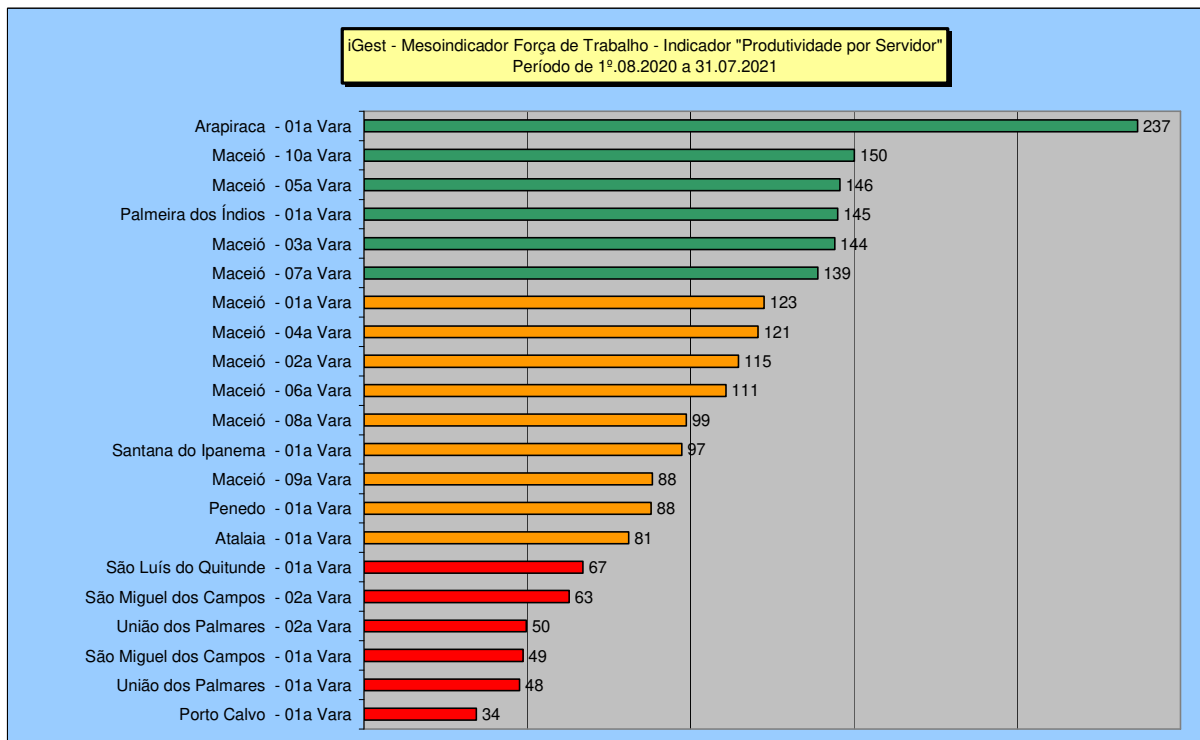
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 21



8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

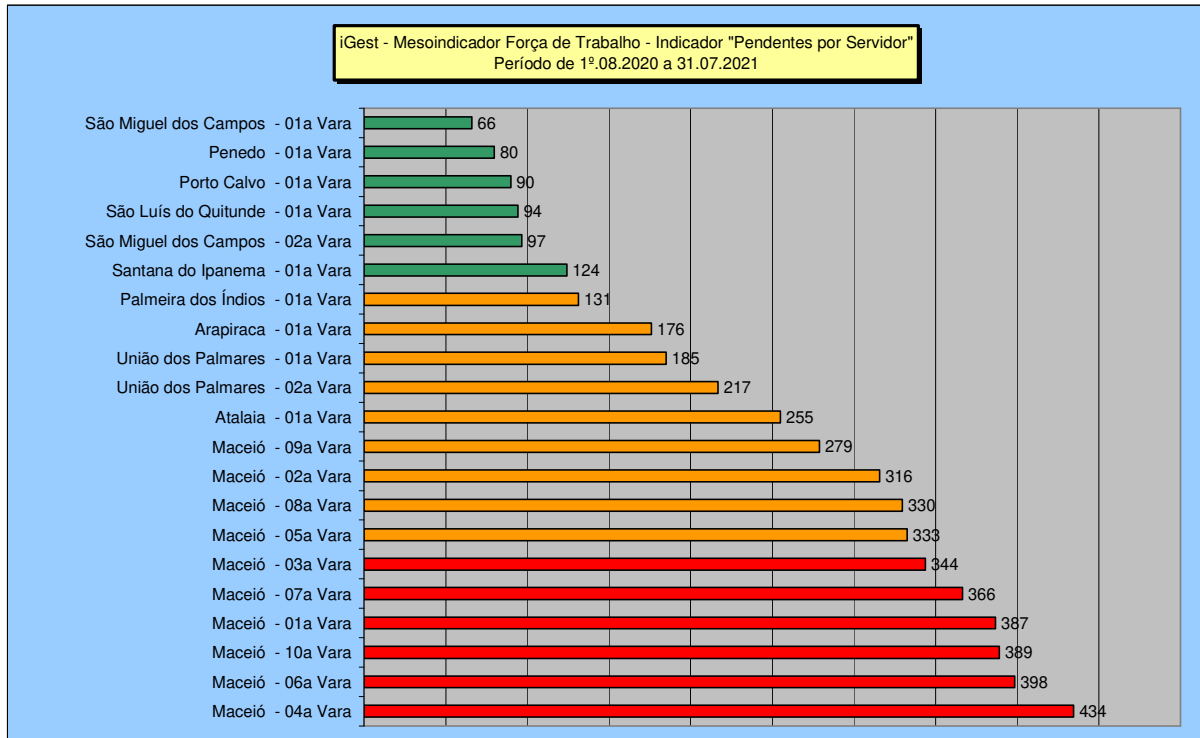




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 22



9. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Marcelo Fraxe Pessoa	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Washington Luís de França	Assistente	Requisitado
3	Maria Vanuzia Gadi	Assistente	Efetivo
4	Luiz Cláudio Barbosa Melo	Secretário de Audiência	Requisitado
5	Daniel de Barros Prado Moura	Calculista I	Efetivo
6	Marcus Vinicius de Brito Camelo	Assistente de Diretor	Efetivo
7	Fábio Albuquerque de Araújo Cordeiro	Assistente de Juiz I	Efetivo
8	Gercino de Oliveira Silva Junior	Oficial Especializado	Efetivo
9	Milton Cortes Nolasco	Oficial Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde

f. 23

Período: agosto/2020 a julho/2021				
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 02a Vara	8	0	8	0,0%
Arapiraca - 01a Vara	13	25	13	0,9%
Porto Calvo - 01a Vara	11	32	11	1,3%
Maceió - 03a Vara	12	39	12	1,4%
Maceió - 04a Vara	13	43	13	1,5%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	45	12	1,7%
Maceió - 09a Vara	13	62	13	2,1%
Maceió - 10a Vara	12	65	12	2,4%
Maceió - 02a Vara	13	92	13	3,1%
Maceió - 01a Vara	12	89	12	3,3%
Maceió - 08a Vara	13	99	13	3,4%
Maceió - 06a Vara	13	115	13	3,9%
União dos Palmares - 01a Vara	11	98	11	4,0%
Maceió - 05a Vara	12	132	12	4,8%
Penedo - 01a Vara	11	128	11	5,1%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	114	9	5,6%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	171	11	6,8%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	174	11	7,0%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,2%
Maceió - 07a Vara	12	212	11	7,9%
Atalaia - 01a Vara	11	274	10	11,1%
União dos Palmares - 02a Vara	9	361	8	17,8%
TOTAL	238	2.468	232	4,5%

10. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, pelo Ex.mo Ministro Corregedor Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 24

da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda : **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que a unidade procure antecipar as pautas de audiências que estão marcadas para datas mais distantes como forma de melhorar a taxa de congestionamento da pauta e da fase de conhecimento; **F)** que só haja o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade: 519202015430729), tendo em vista ser de suma importância para evitar o arquivamento de processos com



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde f. 25

depósitos judiciais e recursais ativos, conforme preconizado pelo Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando ao devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **11.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, o Juiz Substituto, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

original assinado

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

original assinado

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria